

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO ADITIVO

À sua senhoria, o(a) senhor(a)

MARIA ALVES PONTES TELES

Representante legal da empresa **TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS LTDA**

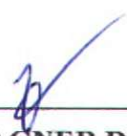
Prezado senhor,

Reportamo-nos à Vossa Senhoria para comunicar que fica convocado o representante legal da empresa **TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS LTDA**, para comparecer à sede da prefeitura municipal de Antonina do Norte-CE, para assinatura do Primeiro Termo de aditivo ao contrato nº 2025.11.14.01 decorrente da licitação na modalidade Concorrência nº 2025.10.29.01

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Antonina do Norte- CE, 27 de agosto de 2026.



FRANCISCO FAGNER DE SOUSA

Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Recebi em ____/____/____

Empresa: **TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS LTDA.**

MARIA ALVES
PONTES
TELES:82659940363

Assinado de forma
digital por MARIA
ALVES PONTES
TELES:82659940363

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.11.14.01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.11.14.01, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS LTDA.

O Município de Antonina do Norte - CE, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com sede na Rua João Batista Arrais, 08 –Centro- Antonina do Norte – Ceará – CEP: 63.570-000 – inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.594.500/0001-48, neste ato representado pelo Ordenador Sr. FRANCISCO FAGNER DE SOUSA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.627.169/0001-60, sediado na Rod. Patativa do Assaré, 419 – Serra da Ema, na cidade: Assaré, Estado: Ceará, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por MARIA ALVES PONTES TELES, portadora do CPF/MF Nº 826.599.403-63, conforme procur

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

Dotação Orçamentária: 15 451 0342 1.005 Construção e/ou Restauração de Calçamento e Meio-Fio, Elemento de despesa 44905199 Obras e instalações - Fonte de Recurso: 1701000000 Outros Convênios do Estado e 1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O CONTRATADO não se obriga a adequar a garantia contratual anteriormente prestada, uma vez que não houve alteração.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Antonina do Norte, 27 de agosto de 2026.


<

**TELES**

Soluções em Geotecnologias

Prefeitura de Antonina do Norte - CE
Comissão de Licitação**PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO 1º ADITIVO DE
REPLANILHAMENTO DE PREÇOS.**

866

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 2025.10.29.01**A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará**

Pela presente declaramos inteira submissão aso preceitos legais em vigor, especialmente os da lei federal nº 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições da Concorrência Eletrônica nº 2025.10.29.01

Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada concorrência eletrônica

Declaramos que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, imposto, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos produtos/materiais cotados que venham a onerar o objeto desta contratação

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificado, caso sejamos vencedor(es) do presente processo de Concorrência eletrônica

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS

**TELES**

Soluções em Geotecnologias

Prefeitura de Antonina do Norte - CE
Comissão de Licitação

Pág. 867

Valor global da proposta: R\$ 1.970.351,70 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SETENTA MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias

Prazo para execução dos serviços: de acordo com o edital

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Empresa: Teles Soluções em Imóveis LTDA

CNPJ: 26.627.169/0001-60

ENDEREÇO: Rod Patativa do Assaré, Nº 419, Bairro: Serra da Ema

CIDADE: Assaré - CE, 63140-000

TELEFONE: (88) 9 9317-7825

EMAIL: telesgeotecnologia@gmail.com

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

**TELES**

Soluções em Geotecnologias

Prefeitura de Antonina do Norte - CE
Comissão de Licitação

Pág. 868

PLANILHA ORÇAMENTARIA REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS - APÓS O 1º REPLANILHAMENTO DE PREÇOS.

ITEM		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	CONTRATUAL		
				QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	CÓDIGO	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	19.478,56	R\$ 0,35	R\$ 6.817,50
1.2	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	R\$ 223,62	R\$ 2.683,44
SUBTOTAL ITEM 1.0						R\$ 9.500,94
2.0		RECONFORMAÇÃO E PATROLAGEM			</	



TELES

Soluções em Gerenciamento

Prefeitura de Antonina do Norte - CE
Comissão de Licitação

869

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
LOCALIZAÇÃO: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA - CE

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO REPROGRAMADO

ITEM	SERVIÇOS	TOTAL	%	EXECUTADO	%	A EXECUTAR	%	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
								Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE 870

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO CONCORRÊNCIA Nº 2025.10.29.01

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2025.11.14.01. A secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos torna público o EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO de modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos/Replanilhamento do CONTRATO Nº2025.11.14.01, cujo **OBJETO:** é a Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, (CONFORME PRÉ-QUALIFICAÇÃO – Nº 2025.09.16.01), CONFORME ART.80, § 10, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigos 124, I, “a” e “b” e art, 125 e art. 130 da Lei 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021, nos termos do **CONCORRÊNCIA Nº 2025.10.29.01**, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** FRANCISCO FAGNER DE SOUSA, Ord. de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, assina pela **CONTRATADA TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS LTDA**, portador do CNPJ nº 26.627.169/0001-60, Antonina do Norte - Ceará, 27 de agosto de 2026.

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
ORIUNDO DO CONCORRÊNCIA Nº 2025.10.29.01

Pág. 871

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2025.11.14.01. A secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos torna público o EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO de modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos/Replanilhamento do **CONTRATO Nº 2025.11.14.01**, cujo **OBJETO:** é a Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, (CONFORME PRÉ-QUALIFICAÇÃO – Nº 2025.09.16.01), CONFORME ART.80, § 10, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigos 124, I, “a” e “b” e art, 125 e art. 130 da Lei 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021, nos termos do **CONCORRÊNCIA Nº 2025.10.29.01**, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** FRANCISCO FAGNER DE SOUSA, Ord. de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, assina pela **CONTRATADA TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS LTDA**, portador do CNPJ nº 26.627.169/0001-60, Antonina do Norte - Ceará, 27 de agosto de 2026.

Publicado por:

Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador: 1A92DCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE **872**

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS QUE O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **2025.11.14.01** DECORRENTE DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.10.29.01 CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, (CONFORME PRÉ-QUALIFICAÇÃO – Nº 2025.09.16.01), CONFORME ART.80, § 10, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AO QUE PRECEITUA A LEI MUNICIPAL 443/2015, E O CONTIDO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 77 DO DECRETO Nº 32.811, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018, QUE DETERMINA QUE O CONVENIENTE DEVERÁ COMPROVAR A PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS NO DIÁRIO OFICIAL DO CONVENIENTE.**



FRANCISCO FAGNER DE SOUSA

Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

</